



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2012

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2012

N.º 29 / 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VALONGO, REALIZADA NO
DIA SEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL
E DOZE**

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. ^a Maria Trindade Morgado do Vale
	Sr. Arménio Pedro Almeida Reis Silva
	Dr. Sérgio Paulo Pereira de Sousa
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. José Luís da Costa Catarino
	Dr. ^a Luísa Maria Correia de Oliveira
	Dr. ^a Maria José Batista de Moura Azevedo
	Eng. ^o João Ruas Moreira

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, quando eram dez horas e quinze minutos.

O Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares e o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, fizeram-se substituir, respetivamente, pelo Senhor Dr. Sérgio Paulo Sousa e pelo Senhor Eng.^o João Ruas Moreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA

DE 2012.09.06

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

DF – Departamento Financeiro

- 1 - Concurso público para a Concessão do Direito de ocupação e exploração de um Quiosque, sito na Praça 1º de maio, em Ermesinde;
- 2 - Prova Desportiva de BTT – Sprint 800 – Interrupção de trânsito
Requerente: Clube de BTT de Valongo;
- 3 - Encontro de “Tuning” de Alfena 2012 – Interrupção de trânsito
Requerente: Junta de Freguesia de Alfena.

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 4 - Processo de obras nº 344-OC/2002 em nome de Artur José Monteiro Ferreira
Local – rua das Minas, n.º 285 - Campo
Declaração de caducidade da licença administrativa.

Valongo, 03 de setembro de 2012

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando os presentes.

Deu o Senhor Presidente as boas vindas à Senhora Vereadora, Dr^a. Maria José Azevedo, pelo seu regresso às reuniões de Câmara, acrescentando que se regozijava por poder contar novamente com a Senhora Vereadora.

Disse o Senhor Presidente que a Câmara tinha vindo a ser confrontada com o facto de receber solicitações de interrupção de trânsito em cima da hora, o que se justificava, pois num passado recente tal competência estava delegada no Presidente de Câmara e aquela matéria não era submetida a reunião de Câmara, com inclusão na ordem de trabalhos com a antecedência prevista na Lei.

Referiu o Senhor Presidente que no dia 29 de agosto tinha sido publicado o Decreto-Lei n.º 204/2012, que tinha vindo criar um enquadramento legal para a realização de eventos, e, nessa sequência, tinha feito uma comunicação a todas as associações e Juntas de Freguesia, dando informação sobre o novo diploma legal e sobre os novos prazos de comunicação dos eventos e das interrupções de trânsito à Câmara, de modo a evitar a apresentação de pedidos em cima da hora.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando os presentes.

Disse o Senhor Vereador que se aproximava um novo ano letivo e, por isso, desejava que o mesmo corresse da melhor forma para os agrupamentos escolares, para os professores e alunos, acrescentando que seria um ano escolar com uma nova organização escolar.

Disse que várias autarquias tinham vindo a assumir iniciativas que caberiam à Administração Central, fundamentalmente no campo da ação social, acrescentando que preocupava-o o facto de haver famílias que não teriam dinheiro para adquirir os livros, e que se congratulava com iniciativas da sociedade civil, criando bancos de livros disponíveis que pudessem ser úteis a alunos que não tinham meios para os comprar.

Perguntou o Senhor Vereador se a Câmara tinha informação dos agrupamentos escolares sobre as dificuldades sentidas nas escolas e o que pretendia fazer para colmatar situações de dificuldade dos cidadãos em situação de carência.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que não tinha sido ainda cumprida uma deliberação aprovada pelo executivo proposta sua de criação de um Fundo de Emergência Social, cujas receitas viriam de uma percentagem da derrama, acrescentando que tal fundo poderia ajudar muitas famílias.

Mais referiu que a Câmara deveria mostrar-se disponível para oferecer livros aos alunos pois, aquilo que passava para o exterior era que nada era feito quanto aquela matéria.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, agradecendo as boas vindas do Senhor Presidente da Câmara e do restante Executivo.

Disse a Senhora Vereadora que embora necessitasse de estar ausente por mais três semanas, esperava, a partir de outubro, continuar a cumprir, até ao final do mandato, o compromisso assumido com os eleitores.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes.

Disse a Senhora Vice-Presidente que não havia intenção de dar livros a todos os alunos e que em março passado tinha proposto aos diretores das escolas a criação de um banco de livros, para distribuição pelas crianças necessitadas. No entanto, disse, os diretores das escolas não tinham demonstrado vontade em avançar com aquele projeto, em virtude dos livros estarem usados e as fichas de trabalho já preenchidas.

Referiu a Senhora Vice-Presidente que a autarquia aceitava sempre doações de livros, que posteriormente doava a crianças necessitadas, e que também as Juntas de Freguesia o faziam, nomeadamente a Junta de Freguesia de Ermesinde, na sua Loja Social.

Mais disse a Senhora Vice-Presidente que havia um diploma legal que previa atribuir gratuitamente livros a crianças de famílias necessitadas, a quem era atribuído o escalão A, e os alunos a quem era atribuído o escalão B tinham uma comparticipação de 50%.

Disse a Senhora Vice-Presidente que não concordava que fossem dados livros a todos os alunos, mas somente aqueles que necessitavam, e naquele caso havia todo o cuidado.

Continuando a sua intervenção, disse a Senhora Vice-Presidente que pretendia no início do mês de outubro apresentar à Câmara uma proposta de autorização para pagamento dos livros escolares aos agrupamentos, acrescentando que os agrupamentos conheciam melhor as famílias mais necessitadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sublinhou a Senhora Vice-Presidente que todas as crianças necessitadas teriam verba para comprar os livros.

Referiu a Senhora Vice-Presidente que tinha solicitado aos agrupamentos o número total de alunos, não havendo ainda um valor final, no entanto, era possível perceber que tinha havido uma diminuição de alunos, acrescentando que tal se devia em parte à perda de alunos da escola secundária de Ermesinde para a Maia, por falta de condições.

Disse que a empresa Parque Escolar tinha visitado a escola secundária de Ermesinde e que havia a perspectiva de poderem ser feitas algumas obras que dariam algum conforto a quem a frequentava.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Maria José Azevedo**, dizendo que não duvidava que a escola secundária de Ermesinde precisava de obras, mas outras escolas havia, nomeadamente em Valongo que ainda tinham telhados de amianto, perguntando se havia alguma perspectiva para a alteração daquela situação.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que tentaria obter informação quanto aquela matéria.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a Câmara Municipal de Valongo iria vai aumentar a comparticipação para a compra de livros porque aumentariam significamente o número de alunos que cairiam no escalão A e no escalão B, devido à quebra de rendimentos das famílias.

Informou o Senhor Presidente que o centro escolar de Mirante de Sonhos seria inaugurado no dia vinte e cinco de setembro, pelo Senhor Ministro da Educação, o que engrandecia o ato da inauguração, e seria uma oportunidade para lhe transmitir as lacunas existentes na área do ensino secundário e a sobrelotação existente nas EB 2.3, acrescentando que numa reunião havida com os agrupamentos, tinham sido solicitados todos os dossiês relativamente às escolas secundárias de Valongo e Ermesinde e à E.B. 2.3 de Valongo, para serem entregues ao Senhor Ministro da Educação aquando do momento da inauguração do centro escolar, acrescentando que mesmo não sendo uma área da responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

do Município, a Câmara não se demitiria de pressionar para que aquelas escolas tivessem melhores condições.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, informando que mensalmente a Câmara dava dez mil euros para apoio à componente de apoio à família.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, perguntando se tais verbas vinham do Ministério da Educação.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o Ministério da Educação participava com setecentos e seis euros por sala de aula ao nível da Componente de Apoio à Família e que a participação dos pais para o equipamento, lanches e material didático era participada em 50% pelo Município.

Referiu a Senhora Vice-Presidente que o Centro Social de Ermesinde não tinha querido ficar com as CAF's porque a tabela de preços que iria ser aplicada às famílias era diferente.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, perguntando se tal verba era suportada diretamente pelo orçamento da Câmara, sem participação do Estado.

Interveio a Senhora Vice-Presidente, **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que sim.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que a participação do estado não era suficiente para a implementação do serviço, o que implicava que tinha de haver uma participação das famílias, no entanto, como as famílias não tinham possibilidade de pagar, a Câmara participava.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de dois milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e dezasseis euros e quarenta e oito cêntimos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

1 - CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE, SITO NA PRAÇA 1º DE MAIO, EM ERMESINDE

Presente à Câmara Municipal o processo relativo ao assunto versado em epígrafe, instruído com a informação n.º 48/SIPM.DAI/12, de 2012.08.30, subscrita pela Técnica Superior, Ana Rita Coelho, cujo teor se transcreve:

“Em referência ao assunto acima mencionado, cumpre-me informar o seguinte:

De acordo com orientações superiores, solicita-se abertura de um novo Concurso Público relativo à Concessão do Direito de ocupação e exploração de um Quiosque, sito na Praça 1º de maio, em Ermesinde, pelo período de 10 anos.

Assim, foram elaboradas as peças concursais necessárias, tais como, o Programa de Concurso e Condições Gerais, que se anexam.

Propõe-se ainda a nomeação de um Júri para acompanhamento do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização administrativa, Dra. Helena Justa Ferreira Moreira Oliveira

1.º Vogal efetivo: Coordenador Técnico, Dra. Ana Alexandra Santos Santana Miranda, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º Vogal efetivo: Técnica Superior, Dra. Ana Rita Moreira Jorge Coelho

1.º Vogal suplente: Assistente Técnico, Dr. José Luis de Barros Pereira

2.º Vogal suplente: Assistente Técnico, Sr. Manuel Domingos Almendra de Carvalho

Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal, nos termos da alínea da b) do n.º 7 do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Este assunto mereceu, em 2012.09.03 a seguinte informação da Senhora Diretora do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, “Exm.ª Sra. Vice-Presidente, Dra. Trindade do Vale. Tendo cessado o período de concessão de um lugar para instalação de um quiosque na Praça 1º de maio, em Ermesinde, proponho a V. Ex.ª a abertura de concurso para nova concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque existente, pelo período de 10 anos, pelo que se propõe a submissão do processo à reunião da Exma. Câmara Municipal, a fim de serem aprovados o Programa de Concurso, condições gerais e constituição do júri de acompanhamento do procedimento.

Nos termos do estabelecido no nº1 do artigo 71º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, cumpre-me informar que na elaboração do presente processo foram cumpridas todas as obrigações legais e regulamentares.

A Exm.ª Sra. Vice-Presidente, a 03.09.2012, exarou o seguinte despacho: “Concordo. Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara. Propõe-se a submissão do presente processo à próxima reunião de Câmara”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarou, o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia no concelho um conjunto de quiosques que não estavam a ser utilizados, sendo mais propensos a vandalismo, e independentemente da receita, era importante levar o serviço junto da população e ajudar na conservação dos espaços circundantes.

Disse que seriam abertos concursos para exploração dos quiosques instalados na Praça Machado dos Santos, em Valongo, e na Praça da Estação, em Ermesinde.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que na anterior reunião de Câmara tinha sido presente um processo relativamente à Casa da Portagem, tendo havido alguma discussão pela, desistência da concorrente classificada em primeiro lugar, podendo haver prejuízo para a Câmara Municipal, pois tinha de recorrer ao segundo classificado.

Disse que tinha sido acordado que em futuros concursos fosse prevista uma cláusula, no sentido de salvaguardar, os interesses do município em caso de desistência de algum dos concorrentes.

Disse o Senhor Vereador que no processo em discussão não parecia que aquela situação estivesse salvaguardada.

Solicitou o Senhor Presidente da Câmara que a Senhora Diretora do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr.ª Helena Oliveira, explicasse o modo como tinha sido organizado o processo em causa.

Interveio a Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, **Dr.ª Helena Oliveira**, dizendo que se tratava de um concurso público, em que não era possível fazer-se adjudicação provisória, à semelhança do que era feito na Câmara Municipal do Porto, não necessitando os concorrentes de estar presentes no ato público de abertura de propostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que tinha sido reduzido de seis para três dias úteis o prazo de pagamento de caução, no valor de duzentos e cinquenta euros, acrescentando que como não se tratava de um concurso por arrematação, não era possível pedir o pedido de pagamento imediato do valor da caução.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, perguntando como se procederia se o primeiro classificado desistisse de explorar o quiosque.

Interveio a Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, **Dr.ª Helena Oliveira**, dizendo que tinha sido previsto na cláusula nona do caderno de encargos a sucessão na atribuição e que em caso de desistência, durante o período de um ano a contar do ato da adjudicação, a Câmara poderia convocar os concorrentes posicionados imediatamente a seguir.

Depois de devidamente analisado o assunto, foi deliberado, nos termos do artigo 64, nº7, alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 1º do Regulamento para a Concessão de Lugares para a instalação de quiosques, por: **unanimidade**

- 1- Autorizar a abertura de concurso público para a concessão do direito de ocupação e exploração de um quiosque, sito na Praça 1º de maio, na freguesia de Ermesinde, pelo período de 10 anos.
- 2- Aprovar as peças concursais, nos termos propostos, que se anexam e ficam a fazer parte integrante da presente deliberação.
- 3- Aprovar a constituição do júri proposto.

2 - PROVA DE BTT – SPRINT 800 – INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO
REQUERENTE: CLUBE DE BTT DE VALONGO

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 216/STLV/2012 datada de 03-09-2012. A presente informação foi elaborada pela Assistente Técnica Maria do Céu Nogueira.

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

O requerente vem solicitar autorização para a realização da Prova Desportiva de BTT, no próximo **dia 08 de setembro**, na freguesia de Valongo, com corte de estrada nas seguintes artérias:

- rua do Mercado (das 20.00h do dia 7 de setembro e durante todo o dia 8)
- rua José Seara (das 12.00h às 22.00 horas do dia 8)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- av. 1.º de Maio (das 12.00h às 22.00 horas do dia 8)

nos termos do dec-regulamentar nº 2-A/2005 de 24/03, foram recolhidos os seguintes pareceres:

O DOMT/DVAT informa:

“De acordo com o solicitado pelo STL foi efetuada a análise do pedido de interrupção de trânsito da Rua do Mercado, parte da Rua José Seara e parte da Rua 1º de maio, propondo-se a emissão de parecer favorável, para os horários apresentados pela organização, condicionado à implementação das seguintes alterações de trânsito:

Rua do Mercado – Interrupção de acordo com o solicitado devendo ser implementada a seguinte sinalização:

- Entrada da Rua do Mercado junto ao cruzamento com a Av. 25 de Abril – Trânsito proibido a 135 m. No final da zona com separador central na Rua do Mercado, colocação de sinal de trânsito proibido exceto acesso a garagem e sinal de 2 sentidos, de forma a permitir entrada e saída das garagens;
- Colocação de sinalização de desvio até ao local onde termina a interdição de circulação na Av. 1º de maio, entrando pela Rua das Olaias;
- Proibição de circulação exceto acesso a garagens no troço compreendido entre a Rua das Olaias e o entroncamento com a Rua do Mercado;
- Implementação de circulação em dois sentidos de forma a permitir a entrada e saída dos moradores das suas garagens, com colocação da respetiva sinalização.
- Colocação de sinal vertical de rua sem saída;

Rua José Seara:

- Junto à Rotunda da Av. 5 de Outubro colocação de sinalização de proibição a pesados e sinalização de proibição a ligeiros exceto acesso a supermercado e garagens até à Junta de Freguesia de Valongo;
- Implementação da circulação em 2 sentidos, com colocação da respetiva sinalização;
- Colocação de sinal vertical de rua sem saída;
- Colocação de desvio até onde termina a interdição de circulação na Av. 1º de maio, entrando pela Rua das Olaias.

Propõe-se ainda que seja autorizado o SST a providenciar a sinalização necessária, a ser colocada no dia 7, devendo a organização responsabilizar-se pela sua implementação de acordo com a planta de sinalização a preparar e que seja dado conhecimento à PSP e Bombeiros de Valongo.”

Este parecer obteve a autorização favorável do Exmo. Senhor Vereador Arménio Pedro Silva.

A PSP informa:

“...Por parte desta Polícia não há inconveniente no deferimento do solicitado pelo Clube BTT de Valongo, desde que sejam cumpridos todos os preceitos legais que regem o funcionamento deste tipo de atividades, nomeadamente o artigo 8º do C.E. e Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março...”

Apresenta ainda os seguros necessários à realização do evento.

De acordo com o n.º 4, do art.º 12.º, do Dec-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, torna-se necessária a publicação de Aviso na Imprensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Nestes termos, face aos pareceres emitidos de teor favorável, entendo, salvo melhor opinião, que a pretensão reúne condições de viabilidade, nas condições impostas pelo DOMT e PSP.

Assim, coloca-se à consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, a inclusão do assunto na ordem do dia da reunião da Câmara Municipal, a quem compete deliberar sobre as festividades e outros divertimentos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do artº 29º do Dec-Lei nº 310/2002 de 18 de dezembro”.

A Exma. Senhora Chefe da Divisão do Serviço de Finanças informou o seguinte: “Propõe-se a aprovação em reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64º, n.º7 alínea b) da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo 29.º, nº 1 do Dec-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, por **unanimidade** autorizar a interrupção de trânsito e colocação da respetiva sinalização, nos seguintes arruamentos da freguesia de Valongo:

Rua do Mercado (das 20.00h do dia 7 de setembro e durante todo o dia 8)

Rua José Seara (das 12.00h às 22.00 horas do dia 8)

Av. 1.º de Maio (das 12.00h às 22.00 horas do dia 8) para a realização da Prova de BTT – SPRINT 800.

3 - ENCONTRO DE “TUNING” DE ALFENA 2012 – INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE ALFENA

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto em epígrafe, o qual foi objeto da informação nº 344/STLE/2012 datada de 30 de agosto, do seguinte teor:

“Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, cumpre-me informar:

A Junta Freguesia de Alfena, pretende levar a efeito a realização de Encontro de “Tuning” de Alfena 2012, na R. Argila (Campo de Treinos do Alfenense), nos dias 8 e 9 de setembro do corrente ano, que inclui um desfile no dia 08 de setembro, das 21.00h às 24.00h com o seguinte percurso: partida da Rua da Argila, com passagem pela Rua das Passarias, Cruzamento de Vilar, Rua de Vilar, Cruzamento de Cabeda, Rua. São Vicente, Rotunda São Vicente, Rua 1º maio, Rua. D. Afonso Henriques, Rua D. Afonso IV, Rua das Passarias, e chegada na Rua da Argila.

Nos termos do Dec-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março foram consultados a GNR e o departamento DOMT.

A GNR informou: “*Não há inconveniente.*”

O DOMT informou: “*...Analisado o pedido em causa, propõe-se a emissão de parecer favorável para a interrupção de trânsito na Rua da Argila nos períodos solicitados, devendo ser feita a sinalização de acordo com o Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, com a nova redação dada pelo Decreto-Regulamentar 41/2002 de 20 agosto, bem como a indicação dos desvios a implementar.*”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Quanto ao desfile e tendo em consideração que não existe interrupção de trânsito, mas sim apenas circulação em coluna, propõe-se emissão de parecer favorável, não devendo, salvo melhor opinião, ser necessária qualquer autorização.”

Mais informo que foi apresentado o respetivo seguro de responsabilidade civil.

Nestes termos, julgo salvo melhor opinião, que poderá ser autorizada a interrupção de trânsito para a realização do referido encontro, com as condicionantes impostas pelo DOMT.

Assim, coloca-se à consideração do Exm^o Senhor Presidente da Câmara, a quem compete deliberar sobre as festividades e outros divertimentos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre, nos termos do art^o 29^o do Dec.-Lei n^o 310/2002 de 18 de dezembro.

A presente informação foi elaborada pela Assistente Técnica Manuela Cunha. Em 30/8/2012 a Chefe da Divisão do Serviço de Finanças informou o seguinte: ““Face aos pareceres emitidos, propõe-se a aprovação em reunião de Câmara.”

O Exmo. Senhor Presidente emitiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do artigo 64^o, n.º7 alínea b) da Lei n^o 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n^o 5-A/2002 de 11 de janeiro, conjugado com o artigo n^o 29, n^o 1 do Dec-Lei 310/2002 de 18 de dezembro, por **unanimidade** autorizar a interrupção do trânsito para a Rua da Argila, nos dias 8 e 9 de setembro de 2012, das 09.00h às 24.00h e das 00.00h às 24.00h, respetivamente.

4 - PROCESSO DE OBRAS Nº 344-OC/2002 EM NOME DE ARTUR JOSÉ MONTEIRO FERREIRA LOCAL – RUA DAS MINAS, N.º 285 - CAMPO DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DA LICENÇA ADMINISTRATIVA

Presente à Câmara Municipal o processo mencionado em epigrafe, em nome de Artur José Monteiro Ferreira, respeitante à proposta de declaração de caducidade da licença administrativa do supracitado processo, instruído com a informação técnica n.º 1601/SFT/2012, datada de 2012.09.03, cujo teor se transcreve, subscrita pelo Técnico Superior, Eng.º Pedro Coelho:

«Em 21.11.2002 foi solicitada a concessão de uma licença para construção de um armazém na morada supra identificada.

Em 22.12.2004 o requerente foi notificado que a pretensão foi deferida por despacho do Sr. Vereador Carlos Teixeira com poderes subdelegados pelo Exmo. Sr. Presidente.

Em 07.08.2006 foi emitido o alvará de obras de construção n.º 173/2006, tendo ficado definido, após prorrogação, que a obra deveria ser concluída até ao dia 08.08.2012.

Em 02.08.2012, o requerente apresentou o requerimento registado nesta edilidade sob o n.º 3764, através do qual solicitou a concessão de uma licença especial para conclusão da obra inacabada no prazo de 12 meses.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 09.08.2012 inspecionou-se a obra em apreço, tendo-se verificado que esta não foi concluída dentro do prazo fixado para o efeito, encontrando-se em fase de acabamentos.

Em 03.09.2012 o requerente tomou conhecimento da intenção de ser declarada a caducidade da licença nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30/03, tendo prescindido do prazo para pronúncia previsto no mesmo articulado.

Face ao exposto, dado que o requerente não concluiu a obra de construção do armazém no prazo legal, deve a Câmara Municipal reconhecer o interesse na sua conclusão e declarar a caducidade da licença nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10 de 30/03, o que se propõe.

Após declaração de caducidade da licença, deverá ser analisado o pedido de concessão de licença especial para conclusão da obra inacabada, referido no 4.º parágrafo da presente informação.»

Sobre o assunto foi prestada a informação da Chefe da DFU, Eng.ª Alexandra Ribeiro, em 03.09.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Diretor do DPGU,

Concordo, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença administrativa nos termos da alínea d) do n.º3 do artigo 71º do RJUE.»

Sobre o assunto foi prestada a informação do Sr. Diretor do DPGU, Arqt.º Vítor Sá, em 03.09.2012, que igualmente se transcreve:

«À Consideração do Sr. Presidente da Câmara, Dr. João Paulo Baltazar.

Concordo com a proposta de declaração de caducidade.

É da competência do Órgão Colegial da Câmara a decisão final sobre o assunto.»

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, emitiu em 03.09.2012, o seguinte despacho:

«Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara.»

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos da alínea d) do n.º3 do artigo 71.º conjugado com o n.º5 do mesmo artigo do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março, por **unanimidade**, declarar a caducidade da licença administrativa, com base na informação técnica prestada.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o munícipe, **Senhor Celestino Neves**, cumprimentando os presentes.

Perguntou o Senhor Munícipe qual o ponto de situação da revisão do PDM, sobre o qual, disse, os cidadãos sabiam muito pouco, acrescentando que as fases principais do processo deviam estar publicadas na página da Câmara da internet.

Disse o Senhor Munícipe que tinha colocado uma questão à Câmara, relativamente ao Departamento de Urbanismo, tendo-lhe sido respondido que a Câmara não tinha conhecimento do processo judicial e que a pessoa não tinha colocado o lugar à disposição da Câmara Municipal, acrescentando que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, tinha questionado o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, em que este tinha respondido que o lugar tinha sido posto à disposição, mas a Câmara não tinha aceite, por entender que o Senhor Arquiteto Vitor Sá era inocente e seria ilibado, perguntando se a Câmara mantinha o conforto relativamente ao desenvolvimento da situação, tendo em conta que a Câmara tinha conhecimento concreto da condenação, sabia que havia um recurso, no entanto tinha havido recondução da pessoa e havia desconforto dos munícipes quando se dirigiam ao Departamento de Urbanismo.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia uma reunião marcada para o final do mês relativamente ao PDM, encontrando-se o processo de revisão do PDM numa fase terminal.

Quanto à questão do Departamento de Urbanismo, disse o Senhor Presidente da Câmara que não tinha sido dito que o Senhor Arqt.º Vitor Sá tinha colocado o lugar à disposição da Câmara, porque tal não tinha acontecido, acrescentando que o Senhor Arqt.º Vitor Sá tinha colocado o lugar à disposição, verbalmente, junto do Senhor Presidente da Câmara de então, Dr. Fernando Melo, e junto dele, enquanto Vice-Presidente e responsável pelo urbanismo.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que tinha sido dito ao Senhor Munícipe que a Câmara Municipal não tinha conhecimento, nem tinha que ter, da existência do processo judicial, nem tinha de se pronunciar sobre esse tipo de questões.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mais, disse, que a questão do conforto também não se colocava, porque a Câmara não tinha que estar confortável, nem desconfortável e que quando se queria obter respostas concisas e objetivas as perguntas tinham de ser de igual modo concisas e objetivas.

Disse, ainda, o Senhor Presidente da Câmara que a Câmara tinha sido chamada a pronunciar-se sobre a situação do Senhor Diretor do DPGU e enquanto sentisse que havia confiança no seu trabalho continuaria em funções, acrescentando que o ritmo não seria condicionado por cruzadas e a Câmara seguiria o seu caminho com toda a serenidade.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Chefe de Divisão de Documentação, Informação e Apoio a Municípes, do Departamento de Administração Geral, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____